

MANIFESTAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO ADESAF

A planta *Cannabis* tem sido utilizada pela humanidade há milênios, e a medicina moderna comprovou que os produtos derivados dela apresentam resultados clínicos e terapêuticos eficazes no tratamento de diversas doenças neuropsiquiátricas, reumatológicas, autoimunes e distúrbios do sono. Alguns exemplos incluem Parkinson, mal de Alzheimer, epilepsia, depressão, ansiedade, fibromialgia, insônia, entre outras enfermidades. Esses tratamentos têm proporcionado melhora significativa na qualidade de vida dos pacientes, além de trazer mudanças positivas, também, para seus familiares.

Apesar de a ANVISA ter autorizado a importação dos derivados da planta para fins medicinais desde 2015, o acesso ao medicamento continua sendo um privilégio de poucos, é burocrático e extremamente caro, em desrespeito ao artigo 196 da Constituição Brasileira que dispõe: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Ao encontro do preconizado no artigo 197 da Carta Magna, a execução das ações e serviços de saúde pode *“...ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”* E é isso que, na ausência de políticas elaboradas pelo Poder Público, a sociedade civil organizada vem sendo protagonista, garantindo o acesso a este medicamento. Diversas associações Brasil afora vêm conseguindo autorizações judiciais e estão produzindo o medicamento à base de *Cannabis* para fins medicinais para as pessoas que precisam e não conseguem arcar com os elevados custos de importação.

O Instituto Adesaf, organização da sociedade civil com 22 anos de existência, com diversos projetos e ações de relevância pública e social, inaugurou, no dia 1º de abril, o NASCI - Núcleo de Atenção à Saúde e Cuidados Integrativos, que dentre suas práticas promove, de maneira social, atendimento médico com terapia canábica para pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social. Diariamente, um número significativo de pessoas têm buscado a instituição como pacientes em busca de tratamento, uma vez que não encontram suporte no Sistema Único de Saúde (SUS) e não possuem recursos financeiros para arcar com um médico particular e a importação dos medicamentos necessários. Infelizmente, esses pacientes estão tendo seu direito à saúde violado. Ressalta-se, ainda, que o medicamento fornecido é à base do extrato da planta.

Sendo assim, para garantir o direito de todos à saúde e que seu acesso seja universal e igualitário, em defesa destes pacientes, que precisam do acesso ao óleo da *Cannabis* com finalidade medicinal, com receita e acompanhamento médico, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção São Vicente manifesta apoio para que o Instituto Adesaf cumpra com suas funções estatutárias e possa cultivar, produzir e distribuir o óleo de *Cannabis* aos seus associados pacientes.

São Vicente, 29 de maio de 2023



Josiane Cristina Silva – Presidente